

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da NFS-e



0	1	NOTA	FISCAL	ELETRONICA D	E SERV	IÇO - NI	-S-e 22	20		
Data e Hora da Emissão		11/02/2020 08:55:42		Competência	11/2/20	20 Có	digo de Verificação	39R86CRLL		
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		L	ocal da Prestação	CONTAGEM - MG		
				Prestador de	e Servico					
8	Razão Socia	ıl/Nome	RENACON	GESTAO CONTABIL LTDA		•				
	Nome Fanta									
CNPJ/CPF		11.027.207/0001-76		Inscrição Municipal 72056976		Município CONTAC		ONTAGEM - MG	AGEM - MG	
Endereço e CEP		CEP RU	RUA JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARACANÃ CEP: 32042-510							
Complemento		to	SALA 101	Telefone (31)3398-0614		e-mail re		enato@renacon.net		
				Tomador de	Serviço					
Razão Social/Nome	С	AIXA ESCOL	AR DR NESTO	OR DE OLIVEIRA BRUNO						
CNPJ/CPF 20.103.297/0001-28 Inscri			Inscriçã	ão Municipal 72057667 Município			CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP	CEP PARÁ DE MINAS ,666 - SANTA EDWIGES CEP: 32040-270									
Complemento			Tele	fone (31)3352-5183	e-ma	il	em.donacordelina@	edu.contagem.mg.gov.br		
				Discriminação RIMENTO DE OBRIGAÇ						
RENACON	GES! NO C	ONTABAS		Código do Serviç	ço / Ativida	ade				
			1	17.19 / 692060100 - ativid	ades de cont	abilidade				
			Deta	alhamento Especifico	da Const	rução Civ	il			
Códig	o da Obra					Código ART				
				Tributos Fe	ederais					
PIS (R\$)		COFINS (R	\$)	IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)		
Detalhament	o de Valores -	Prestador o	to Serviço	Outras Informa	ções		Cálculo do ISSQN o			
/alor do Serviço R	\$	1	.300,00	Natureza Opera	ção	Valor do Serv		1.300,0		
-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções	ies Permitidas em Lei 0,00			
-) Desconto Condicionado			0,00	Regime Especial Tributação			Desconto Incondicionado 0,0			
-) Retenções Federais		0,00	3-Sociedade de Prof		Base de Cálculo		1.300,00			
-) Outras Retenções			0,00	Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %		0,00		
) ISSQN Retido			0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
				Incentivador Cultural				() Siiii (A) Nau		
e) Valor Líquido R\$		1.300,00		2-Não		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00		

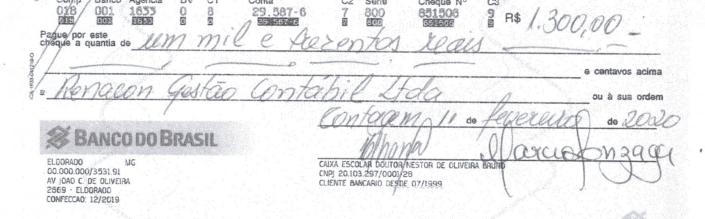
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. Avisos

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS a IPL O SERVICO FO PAGUE-SE

Assinatura do Ordenador de Despesas

niele



1003463341 0335145654 1506126507674

WF3-0 220 — 10/0x/2020 Renacon Gestao Contábil Stola

pgb! 11/0x/2020 - U1: 1300,00

10718685251470



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 3398.0614

www.renacon.net

Contagem, 16 de janeiro de 2020.

À
CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO
CNPJ 20.103.297/0001-28

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2020 a 31/12/2020.

1. DOS SERVIÇOS:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF:elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ 2020, ano base 2019 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- · RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Emissão de certidões negativas de débitos.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2020.

DOS HONORÁRIOS:

Propomos um honorário total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) a ser pago vista ou parcelado de acordo com o recebimento das verbas no ano de 2020.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Renato Marion dos Santos Véc. em Contabilidade - CPCAMG 093.564/0-2 CPF: 012.851.446-94 11.027.207/0001-76

RENACON GESTÃO CONTÁBILLTDA: M程

Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 191

Parque Maracanā - CEP: 32:042-510

CONTAGEM - MG



À Caixa Escolar DR. NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/2020 ATÉ 31/12/2020:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ.
- RAIS.
- · GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias.

Do valor dos serviços:

• Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de <u>R\$</u> 2.200,00, em até duas parcelas.

Do Prazo de validade desta proposta:

• Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 14 DE JANEIRO DE 2020.

Alessandro Cedro Araújo

(31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda

CNPJ: 38.512.174/0001-06

alessandro@contabilidadeada.com.br

38.512.174/0001-06

ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME

Av. Benjamim Camergos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTACENA

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sr.(a). Diretor(a), conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro de 2020 a 31/12/2020:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- · RAIS.
- · DCTF.
- · GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais) e a forma de pagamento em até 2 parcelas.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 14 de janeiro de 2020.

anthia Penen

Cinthia Renon
Diretora Comercial
SERVES CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.810.450/0001-01
31 | 3398-2018

À CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO A/C DIRETORA HELOISA

10.810.450/0001-01

SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME

4v. Benjamim Camergos, n.º 618 - Letra A

Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços , de um lado a CAIXA ESCOLAR DR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO, inscrita no CNPJ sob o n° 20.103.297/0001-28, com sede em CONTAGEM, MG, na RUA PARÁ DE MINAS, n° 666, Bairro SANTA EDWIGES, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). HELOISA LATALISA FRANÇA, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.027.207/0001-76, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, n° 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A CONTRATADA obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) ECF Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) DCTF Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) DIRF Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) RAIS Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) **DES** Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- g) Retenções obrigatórias de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: ***.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) Mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subseqüente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: fiscal@renacon.net, ou fisicamente;
- b) Imediatamente, os Recibos de Pagamento de Autônomos RPA, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) Imediatamente ao fechamento do "Balanço de Caixa", a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer <u>ato inidôneo</u> praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.





Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte da **CONTRATADA**, serão de responsabilidade do mesmo. Da mesma forma, as multas e penalidades decorrentes da falta de entrega ou entrega parcial, ou ainda fora do prazo hábil de documentos correrá por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados com base na documentação e informações hábeis e idôneas fornecidas pela CONTRATANTE, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados descritos na Cláusula Primeira retro, honorários contábeis da seguinte forma: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), a ser pago à vista ou parcelado de acordo com o recebimento das verbas no decorrer do ano de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As datas de pagamento das parcelas acima convencionadas, poderão ser antecipadas ou postergadas de acordo com a prestação de contas de CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Este instrumento é firmado por tempo determinado, iniciando-se em 20/01/2020 e terminando em 31/12/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão deste contrato, fica estabelecido o pagamento proporcional à CONTRATADA até a data em que esta prestou os serviços e, no caso de rescisão pela CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor proporcional aos meses para o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela CONTRATANTE serão cobrados à parte, com preços previamente orçados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem, MG, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justa e combinadas, as partes firmam este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes devidamente habilitadas.

Contagem, MG, 20/01/2020.

P/ CAIXA ESCOLAR
Diretor(a) / Presidente
p/ CONTRATANTE

Renacon Gestão Contábil Ltda CROMG 007561/O

p/ CONTRATADA

Renato Marion dos Santos Téc. em Contabilidade - CRCMG 033.564/0-2 CPF: 012.851.446-94

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.027.207/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO MARLON DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSILENE CASSIA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 09/01/2020 às 15:57 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.512.174/0001-06
NOME EMPRESARIAL: ADA CONTABILIDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

ANDERSON CEDRO DE ARAUJO Nome/Nome Empresarial:

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALESSANDRO CEDRO ARAUJO

49-Sócio-Administrador Qualificação:

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2019 às 15:44 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.810.450/0001-01
NOME EMPRESARIAL: SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CINTHIA RENON DE OLIVEIRA VAZ

MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS ISIDORO VAZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2019 às 15:42 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:18:52 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: 2237.F572.266F.FD07 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão nº: 180875518/2019

Expedição: 22/08/2019, às 10:50:03

Validade: 17/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RENACON GESTAO CONTABIL LIDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
11.027.207/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2020

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA							
CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76							
LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLI	NÚMERO: 286						
Non-Exo. 200							
COMPLEMENTO: SL 101,	BAIRRO: PARQUE MARACANA	CEP: 32042510					
	- Indiana Printed Printed Printed	CL1 . 32042310					
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG					
	THE TOTAL CONTINUENT	01.190					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000369427859



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

CPF/CNPJ no: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 91968

21/11/2019 Data de emissão

Data de validade 19/02/2020

Controle de autenticidade: 141460401141460

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.027.207/0001-76

Razão Social:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME

Endereço:

R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA /

CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/01/2020 a 25/02/2020

Certificação Número: 2020012703093564776816

Informação obtida em 11/02/2020 09:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br